

RESOLUÇÃO Nº 15/86/CONF

Transfere disciplinas e cria matérias de ensino.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Conselheira Ana Virgínia Costa Menezes ao Processo nº 3793/86,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em sua reunião extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir as disciplinas, COMPONENTES DA ATIVIDADE FÍSICA I e II (205032 e 205033), do Departamento de Fisiologia, e, PREVENÇÃO E SEGURANÇA DA ATIVIDADE FÍSICA (204023), do Departamento de Enfermagem, para o Departamento de Educação Física.

Art. 2º - Em decorrência da transferência acima, criar as matérias de ensino discriminadas abaixo com os respectivos desdobramentos:

20312 - FISILOGIA DO EXERCÍCIO, CINEANTROPOMETRIA E CINESIOLOGIA:

- 203121 - Componentes Funcionais da Atividade Física I;
- 203122 - Componentes Funcionais da Atividade Física II.

20313 - HIGIENE E SOCORROS URGENTES:

- 203131 - Prevenção e Segurança da Atividade Física Desportiva.

Art. 3º - Aprovar a Tabela de Equivalência conforme consta do Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1986.

Reitor Eduardo Antonio Conde Garcia

PRESIDENTE

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

DISCIPLINA	CRED	C.H.	PRÉ-REQ.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED	C.H.	PRÉ-REQ.
FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE FÍSICA I	04	60	207011	203121	COMPONENTES FUNCIONAIS DA ATIVIDADE FÍSICA I	04	60	207011
FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE FÍSICA II	04	60	205032	203122	COMPONENTES FUNCIONAIS DA ATIVIDADE FÍSICA II	04	60	203121
APLICAÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA	04	60	-	203131	PREVENÇÃO E SEGURANÇA DA ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA	04	60	-